



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
 Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Dr. Sebastião Médici, a SECRETÁRIA DE SAÚDE Sra Fabíola Heck, o PROCURADOR DO MUNICÍPIO Dr. Anderson Garcia e a SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra Denise Quintella, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83)..

Questionados, inicialmente os representantes da Secretaria Municipal de Saúde informaram que a taxa de ocupação dos leitos SUS, referentes ao dia 19.05.2020, estava em 52,22% para leitos de UTI e 62,50% para leitos clínicos.

Informaram, ainda, que os 25 leitos adicionais da UPA de Cascatinha ficarão prontos na primeira semana de junho, bem como que será utilizada a mesma equipe de profissionais da UPA, com a adição de profissionais disponibilizados, temporariamente, pelo Hospital Alcides Carneiro, de modo que Petrópolis contará com aproximadamente 120 leitos SUS. Esclareceram que os respiradores objeto de ação judicial foram devolvidos pela empresa responsável, sendo assinado novo contrato de manutenção com vigência de 12 meses.

Questionados pela Promotora de Justiça acerca dos trabalhos da Comissão formada pela Secretaria Municipal de Saúde para tratar das medidas referentes à COVID-19, os representantes da SMS informaram que tal Comissão é composta por infectologistas e outros profissionais técnicos para avaliar os dados referentes a coronavírus no Município, tais como taxa de contágio, número de óbitos, etc., sendo realizadas reuniões quinzenais.

Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde informaram, ainda, que os pontos de apoio das UPAs vêm mantendo a mesma média de atendimento, em torno de 20 a 30 novos casos por dia, por ponto.

Informaram também que o protocolo de atendimento dos casos de COVID-19 será alterado e o tratamento será iniciado em casos menos graves, pois atualmente os pacientes estão procurando atendimento apresentando sintomas mais críticos da doença.

Questionados acerca do protocolo utilizado para escolha dos leitos que serão ocupados nos prestadores privados, os representantes da Secretaria Municipal de Saúde informaram que a oferta de leitos é regulada pela Central de Regulação de Internações Hospitalares e o critério é o da necessidade/disponibilidade, de modo que, à medida que um nosocômio atinge sua capacidade máxima de ocupação, os novos pacientes são direcionados para outro. Contudo, inicialmente são ocupados os leitos SUS e, em caso de necessidade, o médico da Central seleciona para qual hospital privado será encaminhado o paciente, mas que o Hospital Nossa Senhora Aparecida está tendo prioridade por ser exclusivo para casos de COVID. Esclareceram, por fim, que o custo dos leitos de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

UTI para o SUS é igual em todos os hospitais privados, sendo de R\$ 2.430,00.

A Promotora de Justiça ressaltou a necessidade da criação e adoção de protocolo de acesso a ser seguido pelos responsáveis pela Central de Regulação de Internações Hospitalares.

Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde informaram que atualmente as portas de entrada dos pacientes são o Pronto Socorro Leônidas Sampaio no Alto da Serra e as três UPAS, servindo os pontos de apoio como unidade de triagem.

A Promotora de Justiça informou acerca do protocolo seguido pela cidade de Florianópolis-SC, onde o paciente em casa é contrarreferenciado para a Atenção Básica, que se responsabiliza pelo acompanhamento do paciente em tratamento em domicílio, bem como pela testagem das pessoas do meio de convívio do paciente com diagnóstico confirmado. Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde informaram que o procedimento mencionado está sendo utilizado em Petrópolis, bem como que todos pacientes notificados são acompanhados pelo PSF da região ou atendidos por meio telefônico em locais sem PSF.

Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde informaram que o Município recebeu 1048 testes rápidos do Estado do Rio de Janeiro, bem como que, seguindo Resolução da SES, tais testes são direcionados aos familiares de pacientes que testaram positivo, assim como aos profissionais de saúde sintomáticos da Covid-19.

A Promotora de Justiça e a Procuradora da República ressaltaram a necessidade de adoção de medidas estratégicas e critérios técnicos para a elaboração do plano de reabertura do Município, inclusive com a efetiva implantação de estratégias de monitoramento pela Atenção Básica, dos casos suspeitos/confirmados, assim como busca ativa de contatos realizados pelos pacientes com sintomas de síndrome gripal, também para fins de monitoramento e testagem, possibilitando assim que o Município avance, de maneira responsável, para uma política pública de distanciamento social qualificado.

O Procurador do Município informou que estão sendo realizadas diversas reuniões setoriais pelas Secretarias do Município, mas que a Secretaria Municipal de Saúde não integrou tais discussões. Salientou, contudo, que a reabertura econômica somente será decidida após a aprovação pela Comissão técnica da SMS.

Ao final restou definido que será realizada no **dia 27.05.2020, às 14:30h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi definido, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde, no **prazo de 05 (cinco) dias**, encaminhará aos MINISTÉRIO PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL:

1. o fluxo de atendimento dos pacientes e o protocolo de acesso aos leitos públicos e privados de UTI;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020- Tel. 2220 9250

2. cópia da deliberação da SES sobre acompanhamento domiciliar de contactantes de casos positivos de COVID-19;

3. os critérios adotados pela SMS para a elaboração do plano de reabertura, contendo estratégias de monitoramento pela Atenção Básica;

4. informações acerca das medidas adotadas pela Atenção Básica para monitoramento nos territórios;

5. prestará informações acerca da curva de contágio desde o primeiro caso de COVID-19 no município;

6. encaminhará o resumo das reuniões do conselho de notáveis da SMS.

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, matrícula 283576, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
SEBASTIÃO MÉDICI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
FABÍOLA HECK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

assinatura dispensada
DENISE QUINTELLA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL